



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05351/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 13.392.3002.2088 - 33903000 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 39.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 39.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 40.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 40.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de julho de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal